



ATA DA REUNIÃO Nº 72/2025

Realizada em 19 de março de 2026, das 14h 00 min às 14:30, na Sala da Administração - Prefeitura Municipal de Guamiranga-Paraná.

Presidida por John Carlos Emanuel Lesquevicz- Presidente do Fundo Municipal de Previdência, a presença dos membros do Conselho Administrativo, do Conselho Fiscal, Diretoria Executiva e Comitê de Investimentos.

DA ABERTURA

A reunião foi iniciada pelo presidente John Carlos Emanuel Lesquevicz- Presidente do Fundo Municipal de Previdência, às 09h30, com a presença do Diretor Administrativo – Sr. Elton Pontarolo e pelo Diretor Financeiro – Sr. Andre Luis Gonçalves dos Santos, os membros do Comitê De Investimentos, nomeados pelo Decreto 306/2023 e atualizada pelo Decreto 80/2025 de 22 de dezembro de 2023 e Decreto 231/2024 de 25 de julho de 2024, composto pelo Sr., Andre Luis Gonçalves Dos Santos, Gelisson Marques Neves (Controle Interno) e Diego Tiago Pereira, os membros do Conselho Fiscal nomeados pelo Decreto 307/2023 de 22 de dezembro de 2023 e Decreto 228/2024 de 24 de julho de 2024, composto pelo Sr. Andrion Renan Schmidt, Edson Roberto Bail, Amanda Hudema; os membros da Diretoria Executiva nomeados pelo Decreto 308/2023 de 22 de dezembro de 2023 (atualizado pelo Decreto 398/2025), composto pela Diretora Presidente – Sra. Marielen Zanlorenzi (contadora), Diretora Administrativo Financeiro – Sra. Elisabete Sirlei Ruaro Rech e Diretor de Previdenciário – Sr. Paulo Alves Batista e Sra Cristiane Taradenko (advogada). O quórum foi verificado e estava devidamente estabelecido para a deliberação dos pontos da pauta

1. DA APRESENTAÇÃO DE DADOS GERAIS DA REUNIÃO

O Sr. John Carlos Emanuel Lesquevicz- Presidente iniciou a reunião apresentando os enquadramentos e resultados obtidos com as carteiras de investimentos até o dia 28 de fevereiro de 2025, dos repasses e cadprev, do novo cálculo atuarial, da politica de investimentos e deliberações.

RELATORIO DA RENTABILIDADE - RPPS: GUAMIRANGA - 02/2026			
Fundo de investimento	Rendimentos R\$	% Rentab. Ano	% Meta de 2026
BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIARIO	R\$ 1.475,47	2,02%	107,09%
BB IDKA 2 TITULOS PUBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIARIO	R\$ 46.510,69	2,36%	124,64%
BB IMA-B 5 RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIARIO LP	R\$ 56.360,18	2,40%	126,72%
BB INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	R\$ 91.670,62	2,16%	114,21%
BB IRF-M 1 TITULOS PUBLICOS RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIARIO	R\$ 47.488,84	2,19%	116,08%
BB PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIARIO LP	R\$ 206.387,32	2,22%	117,25%
BB TESOURO SELIC RESP LIMITATA FIF CIC RENDA FIXA LP	R\$ 37.661,75	2,14%	112,94%
BB TITULOS PUBLICOS VERTICE 2028 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIARIO	R\$ 17.103,07	2,39%	126,30%
CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TITULOS PUBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	R\$ 9.777,50	-0,62%	-32,67%
CAIXA BRASIL ESPECIAL 2028 TITULOS PUBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	R\$ 17.773,75	-0,64%	-33,80%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TITULOS PUBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	R\$ 69.208,64	2,21%	116,86%
CAIXA BRASIL MATRIZ RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	R\$ 194.902,01	2,21%	116,94%
CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	R\$ 223.994,53	2,19%	115,65%
CAIXA BRASIL TITULOS PUBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	R\$ 122.672,70	2,21%	117,01%
CDB FLEX EMPRESARIAL/CDB CAIXA PROGR. PJ	R\$ 224,22	0,00%	0,00%
SICOOB FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI	R\$ 7.799,32	2,16%	114,11%
SICREDI BOLSA AMERICANA RESP LIMITADA FIF CIC MULTIMERCADO LP	R\$ 1.164,92	1,16%	61,12%
SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	R\$ 26.471,92	2,18%	115,53%
SICREDI TAXA SELIC RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA LP	R\$ 81.170,07	2,18%	115,04%
RENTABILIDADE ACUMULADA:	R\$ 1.259.817,52		

Amanda K



2. DOS REPASSES E CADPREV

Analisando a situação de adimplência dos repasses de contribuições, constatou-se o atraso nas obrigações referentes à Alíquota Patronal e à Alíquota Suplementar (Aporte) acumuladas, totalizando o montante de R\$ 617.797,31. Ressaltou-se a gravidade da situação, que pode acarretar pendências junto ao CADPREV, comprometendo o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) e expondo ao Município ao agravamento do débito pela incidência de juros e multas. Foi acordado que tal inadimplência representa um fator de risco urgente que demanda medidas imediatas para a regularização, a fim de evitar problemas nas futuras prestações de contas e sanções segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal.

3. DOS INVESTIMENTOS 2026

Debateu-se a solidez da carteira diante das recentes alterações no cenário socioeconômico, visando assegurar robustez frente à instabilidade internacional. Ressaltou-se a importância do diálogo frequente entre o Conselho e a Referência — empresa de assessoria de investimentos do FUNPREV — para o acompanhamento das aplicações.

4. DA REFORMA SOBRE CONCESSÕES DE BENEFÍCIOS

Debateu-se a necessidade de revisão da legislação previdenciária municipal no que tange às regras de concessão de benefícios, atualmente regidas pela Lei nº 356/2007; pontuou-se que, embora o referido diploma legal tenha trazido alterações relevantes em 2020 pela Lei nº 880/2020, o cenário normativo sofreu novas atualizações desde então, tornando imperiosa a reavaliação do texto legal para garantir o estrito alinhamento aos recentes entendimentos firmados pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE) e demais órgãos reguladores, assegurando assim a regularidade e a segurança jurídica dos atos concessórios futuros.

5. DAS CAPACITAÇÕES 2026.

Ressaltou-se a relevância da capacitação contínua dos conselheiros, com foco no cumprimento da carga horária mínima exigida para a renovação da certificação RPPS no próximo exercício. Nesse sentido, será realizado o levantamento do calendário de cursos e da disponibilidade dos membros para a viabilização das próximas formações, principalmente em modalidades presenciais.

4. DAS DELIBERAÇÕES

No que tange às deliberações, o Conselho declarou-se ciente quanto aos enquadramentos e à solidez da carteira de investimentos, bem como acerca do início dos trâmites para a reformulação do texto da reforma previdenciária, cuja conclusão e atualizações serão apresentadas oportunamente; ratificou-se, ainda, a obrigatoriedade do cumprimento da carga horária de cursos para a renovação da certificação RPPS, vinculando o planejamento das futuras capacitações à disponibilidade dos membros e, diante do cenário de inadimplência acumulada em R\$ 617.797,31, determinou-se a elaboração imediata de um comunicado oficial ao Poder Executivo, enfatizando a urgência da regularização dos repasses para assegurar a manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) e o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

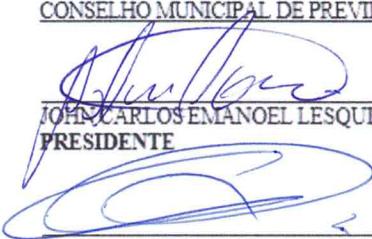
Pág. 02




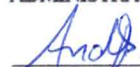
DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a participação de todos os membros dos Conselhos e declarou encerrada a reunião às 14h30min. Para constar, eu, Gelisson Marques Neves, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada por mim e pelos demais presentes. Declara-se, por fim, que este documento não contém emendas nem rasuras.


CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA:

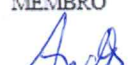

JOHN CARLOS EMANOEL LESQUIEVICZ -
PRESIDENTE

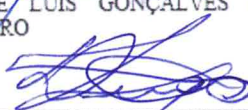

ELTON PONTAROLO DIRETOR
ADMINISTRATIVO

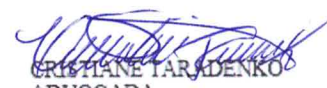

ANDRE LUIS GONÇALVES DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO

COMITÊ DE INVESTIMENTOS:



GELISSON MARQUES NEVES (Controle
Interno)
MEMBRO


ANDRE LUIS GONÇALVES DOS SANTOS
MEMBRO

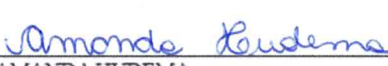

DIEGO TIAGO PEREIRA
MEMBRO


CRISTIANE TARALDENKO
ADVOGADA


CONSELHO FISCAL

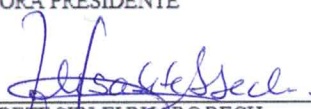

ANDRION RENAN SCHMIDT
MEMBRO


EDSON ROBERTO BAIL MEMBRO


AMANDA HUDEMA
MEMBRO

DIRETORIA EXECUTIVA


MARIELEN ZANLORENZI (Contadora)
DIRETORA PRESIDENTE


ELISABETE SIRLEIR ROSARIO RECH
DIRETORA ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO


PAULO ALVES BATISTA
DIRETOR PREVIDENCIÁRIO